

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde
XIII de Ribeirão Preto
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 9011/2025

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto Pregão Eletrônico 9011/2025, Processo 024.00016627/2025-61 para aquisição de Medicamentos para atender demandas judiciais encaminhadas ao DRS XIII de Ribeirão Preto. O Pregão Eletrônico 9011/2025 será no dia 28/04/2025 a partir das 10:00 horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no sítio <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde
XIII de Ribeirão Preto
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 9011/2025

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto Pregão Eletrônico 9011/2025, Processo 024.00034552/2025-09 para aquisição de Medicamentos para atender demandas judiciais encaminhadas ao DRS XIII de Ribeirão Preto. O Pregão Eletrônico 9011/2025 será no dia 28/04/2025 a partir das 08:00 horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no sítio <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824
Rua Libero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da PRODAM-SP S/A convoca os acionistas da Empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de abril de 2025, às 10 horas, nesta Capital, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, por meio da Plataforma TEAMS ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: I. Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, constando do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; II. Relatório Auditoria Independente e Demonstrações Contábeis (documento anexo no SEI sob nº 122086639) (122086947); III. Ata da 233ª Reunião da Diretoria de 12/03/2025 (documento anexo no SEI sob nº 122296216); IV. Ata da 64ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário de 13/03/2025 (documento anexo no SEI sob nº 122094724); V. Ata da 675ª Reunião do Conselho Fiscal de 19/03/2025 (documento anexo no SEI sob nº 122084738); VI. Parecer do Conselho Fiscal (documento anexo no SEI sob nº 122084738). 2. Eleição/Alteração na composição do Conselho de Administração. Nesta AGO deverá ocorrer a eleição/reeleição (ou alteração) para composição dos membros do Conselho de Administração. Segundo consta o art. 10 do Estatuto Social (122876793) - O Conselho de Administração será constituído por no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 09 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por elas destituíveis a qualquer tempo, nos termos dos princípios previstos na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Conforme o Regimento do Conselho de Administração 3.1 com prazo de mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reeleições consecutivas, salvo no caso do Conselheiro representante dos empregados.

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros	data da eleição	1 ^a recondução	2 ^a recondução	3 ^a recondução
Luis Felipe Vidal Arellano		-	-	-
Luciano de Azevedo Farias Ferreira	AGE 08/02/2024	-	-	-
Alexsandro Peixe Campos	AGE 26/03/2021	AGO 29/04/2021	AGO 27/04/2023	-
Daniel Eduardo Edelthum	AGO 20/04/2017	AGO 30/09/2019	AGO 29/04/2021	AGO 27/04/2023
Jesse James Latance	AGE 16/01/2025	-	-	-
Marcelli Antonio D'Angelo	AGE 07/08/2023	-	-	-
Marcelo Itiro Takano	AGE 05/08/2021	AGO 27/04/2023		
Reinaldo de Souza Alguz	AGE 07/08/2023	-	-	-

3. Eleição/Alteração de membros do Conselho Fiscal; Nesta AGO-E deverá ocorrer a eleição (ou reeleição) para composição dos membros do Conselho Fiscal da PRODAM considerando que o mandato dos atuais conselheiros encerra-se a última recondução. Segundo consta o art. 26 do Estatuto Social da PRODAM (122876793), o Conselho Fiscal será composto por no mínimo, 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) membros e respectivos suplentes. Além isso, o art. 27 do Estatuto Social da PRODAM, estabelece que os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. Já no parágrafo primeiro do art. 27, define que o prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas.

CONSELHO FISCAL

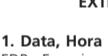
Membros titulares	data da eleição	1 ^a recondução	2 ^a recondução
Marcelo Soares de Souza		AGO 01/06/2023	AGO 25/04/2024
Alessandro de Aguiar Freitas	AGO-E 28/05/2021	AGO-E 27/04/2022	AGO 25/04/2024
João Manoel Scudeler de Barros	AGE 07/08/2023	-	-
Celso Luiz Pinheiro	AGE 06/10/2023	-	-
Tarsila Amaral Fabre Godinho	AGE 07/02/2025	-	-
Membros suplentes	data da eleição	1 ^a recondução	2 ^a recondução
José Carlos Palácio Munoz		AGO-E 29/04/2021	AGO 27/04/2022
			AGO 25/04/2024

4. Outros assuntos de interesse da Empresa. A priori não há outros assuntos de interesse da empresa a serem tratadas nesta Assembleia Geral. Outros documentos relacionados: Posição Acionária (documento anexo no SEI sob nº 122877130). Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de estima e distinta consideração. Atenciosamente, São Paulo, 01 de abril de 2025. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Presidente do Conselho de Administração PRODAM.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
O MAIS COMPLETO JORNAL JURÍDICO DO PAÍS

Leia e assine:

5584-0035



EDP - Energias do Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 - NIRE 35.300.179.731

EXTRATO DA ATA DA 348ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 02 de dezembro de 2024, às 11:00 horas na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia" ou "EDP Brasil"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo - Cep 05069-900, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 2. **Convocação e Presença:** A reunião foi convocada na forma do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira e do Conselheiro de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Stilwell de Andrade, o Conselheiro de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, e o Conselheiro de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz. 4. **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) celebração, pela Companhia, do aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica e com Garantia Adicional Fidejussionária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritivos de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A.", celebrado entre a Emissora (conforme abaixo definido), a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão, a Celeste Geração S.A. e a Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações, no âmbito da Emissão; (II) a outorga e constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações, no âmbito da Emissão; (III) a outorga de procuração, pela Companhia, para prazo equivalente ao prazo das Obrigações Garantidas; (IV) a autorização para manifestar nossos votos de estima e distinta consideração. Atenciosamente, São Paulo, 01 de abril de 2025. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Presidente do Conselho de Administração PRODAM.



EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA 001/2025

Data: 08 de janeiro de 2025. **Horário:** 16:00 horas. **Local:** Realizada presencialmente na sede da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia") e por videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Diretores Presentes:** Sra(a). Dydgenes Rosi - Diretor Presidente; Marcos Alexandre de Campos - Diretor de Distribuição; Leandro Carron Rigamonte - Diretor de Gestão de Ativos; Claudinei Almi París - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Evandro Scopel Cometti - Diretor de Planejamento e Engenharia. **Ausência Justificada:** Sra. Vanessa Bomfim Lugon Hemery - Diretora Comercial; e Srs. Nuno Motta Vieira Rebolledo e Sousa - Diretor de Relações Institucionais e Lulu Felipe Falcone de Souza - Diretor de Centro, Potim, Cachoeira e São José. **Reunião:** Mesma. Assumi a presidência dos trabalhos o Sr. Dydgenes Rosi, que escolheu a Sra. Miriam Cristina Carolina para secretariá-lo. **Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesse social, os membros da Diretoria aprovaram, por unanimidade, nos termos do que dispõe o Artigo 2º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, o quanto segue: 5.1. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram o aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica e com Garantia Adicional Fidejussionária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritivos de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A.", celebrado entre a Emissora (conforme abaixo definido), a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão e "Aditamento à Escritura de Emissão", respectivamente, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de todas as obrigações principais e accessórias, presentes e futuras, assumidas pela EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71) ("Emissora") no âmbito da sua 14ª (decima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em 2 (duas) séries, no montante total de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), na data de emissão ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente, conforme o "Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Decima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.", formalizado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário em 19 de agosto de 2024 ("Emissão"), devendo ser celebrado o 1º (primeiro) aditamento no dia 16 de julho de 2025 constituindo a Fiança, caso não seja formalmente estabelecida a prorrogação do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nº 001/95 ("Contrato de Concessão") até a mesma data ("1º Aditamento"), e posteriormente deverá ser celebrado o 2º (segundo) aditamento exorrendo a Fiança, caso, após a Constituição da Fiança, o Contrato de Concessão seja formalmente prorrogado, com vencimento posterior a 28 de agosto de 2031, Data de Vencimento da Emissão ("2º Aditamento"), a serem celebrados pela Companhia, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário ("Aditamentos"); e (ii) a prestação de garantia fidejussionária, por meio de fiança, prestada pela Companhia ("Fiança") em favor dos debenturistas, representados pelo Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ/MF nº 17.343.682/0003-08) ("Agente Fiduciário") para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de todas as obrigações principais e accessórias, presentes e futuras, assumidas pela EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71) ("Emissora") no âmbito da sua 14ª (decima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em 2 (duas) séries, no montante total de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), na data de emissão ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente, conforme o "Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Decima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.", formalizado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário em 19 de agosto de 2024 ("Emissão"), devendo ser celebrado o 1º (primeiro) aditamento no dia 16 de julho de 2025 constituindo a Fiança, caso não seja formalmente estabelecida a prorrogação do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nº 001/95 ("Contrato de Concessão") até a mesma data ("1º Aditamento"), e posteriormente deverá ser celebrado o 2º (segundo) aditamento exorrendo a Fiança, caso, após a Constituição da Fiança, o Contrato de Concessão seja formalmente prorrogado, com vencimento posterior a 28 de agosto de 2031, Data de Vencimento da Emissão ("2º Aditamento"), a serem celebrados pela Companhia, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário ("Aditamentos"); e (iii) a prestação de garantia corporativa pela Companhia ("Garantia"), para assegurar o pagamento integral das obrigações assumidas pela EDP Transmissão Nordeste S.A. ("EDP NE"), no âmbito do contrato de empréstimo externo junto à Instituição Financeira MUFG Bank, Ltd., sob o amparo da Lei nº 4.131/19.962, no valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), pelo prazo de até 01 (01) ano, mediante a celebração do instrumento "Credit Agreement" e pelo aviso da respectiva nota promissória no valor total da operação, nos termos da minuta contratual arquivada na sede da Companhia; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todas as providências necessárias para o cumprimento integral da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do "Credit Agreement" e demais documentos relacionados. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Fábio William Loret - Secretário da Mesa. JUCESP nº 117.114/25-6 em 04/04/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025